RESOLUÇÃO Nº 45/2019
(Autoria do Vereador Sebastião dos Santos Vieira)

CONCEDE HOMENAGEM COM ENTREGA DE PLACA À MERCEARIA DO FABRÍCIO.

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou, e eu, Evandro Oliveira Miranda - Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida homenagem com entrega de placa à MERCEARIA DO FABRÍCIO, de acordo com o artigo 238 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras e § 5º do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Lavras.

Art. 2º - A entrega da placa será em sessão solene em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 17 de junho de 2019.

Evandro Oliveira Miranda
Presidente